

---

**INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA**

**Despacho n.º 877/2012 de 18 de Junho de 2012**

---

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 28 de fevereiro de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-1-2011-337, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 53.212,20€ (Cinquenta e três mil duzentos e doze euros e vinte cêntimos) ao Centro de Bem Estar Social da Paróquia de Santa Cruz das Flores, a transferir por duodécimos no montante de 4.434,35€ (Quatro mil quatrocentos e trinta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Jardim de Infância.

12 de junho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.